



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ  
GABINETE VEREADOR EDÍZIO MOREIRA

PROJETO DE LEI Nº 201 / 2023

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL  
NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.**

A Câmara Municipal de Maracanaú DECRETA:

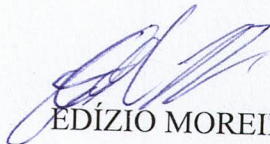
Art. 1º - Fica instituída a "SEMANA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL" no Município de Maracanaú, a ser comemorada preferencialmente na semana do dia 18 de março, próximo a data comemorativa do dia Internacional da Defesa Civil.

Art. 2º - Durante a Semana Municipal da Defesa Civil poderão ser realizados eventos culturais, palestras de conscientização nas escolas, e outras atividades educativas, por meio de ações integradas entre as Secretarias competentes ou em conjunto com as organizações da sociedade civil, com o objetivo de integrar os munícipes com as ações necessárias e inteirá-los das medidas adotadas pela Defesa Civil no município de Maracanaú.

Art. 3º - Esta Lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação, especialmente quanto à definição e organização dos eventos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARACANAÚ, 12 DE MAIO DE 2023.

  
EDÍZIO MOREIRA  
VEREADOR



REDATOR RESPONSÁVEL: CLEILTON SANTOS





Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ  
GABINETE VEREADOR EDÍZIO MOREIRA

**JUSTIFICATIVA**

A Defesa Civil no município, desde que foi criada, trouxe inúmeros benefícios para a população em momentos críticos para o município. Através de suas ações de resgate, auxílio e atenção, a Defesa Civil ajudou muitas famílias com os suprimentos necessários para sua subsistência, além de desempenhar muito mais que sua função, através de programas e efetivo controle da construção e retirada de moradias em locais inapropriados.

A preocupação eminente dispensada pelo órgão desta cidade deixa fazer mais que necessário o incentivo à integralidade dos munícipes às ações da Defesa Civil de Maracanaú. A Semana da Defesa Civil fará com que tais pessoas tenham o conhecimento e o devido contato com aquilo que está acontecendo no município nesta área, levando os cidadãos ao campo, para mostrar e avaliar os serviços.

Além disso, é uma forma de integração para toda a família, uma vez que durante a programação do evento podem acontecer passeios ciclísticos, palestras nas escolas, dentre outras atividades que motivem às crianças e adolescentes que cuidem do meio ambiente e preservem cada centímetro da cidade, uma vez que o uso indevido de algum recurso pode acarretar em uma perda muito grande.

Diante do exposto, peço atenção dos Nobres Pares para a aprovação deste importante Projeto.

REDATOR RESPONSÁVEL: CLEILTON SANTOS

Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº - Parque Antônio Justa CEP: 61905-990.  
Maracanaú – Ceará, Telefone: (85) 3381.1257 – 3101.2881.